



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00058 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000026 tendo como objeto Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos de concreto para manutenção de estradas, vias públicas e redes de esgoto do Município, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
485	1.750.000.0000	02.10.01.15.452.0020.2094.33903000	R\$ 77.274,65
517	1.500.000.0000	02.10.01.17.512.0019.2101.33903000	R\$ 13.819,58
530	1.500.000.000/ 1.720.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903000	R\$ 113.532,15

Marmelópolis - MG, 18 de abril de 2024

**Camilo Alberto Ribeiro da Silva**  
Prefeito

**WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO**  
pela dotação orçamentária  
Contador

**MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA**  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro